DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA | **Notificações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 03 de dezembro de 2019.

À empresa WELLINGTON VINICIUS FERNANDES DE SOUZA 44174344841

Ref.: Distrito Industrial Polo Pet
Assunto: Conclusão das obrigações assumidas em contrato de concessão.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar informações sobre a conclusão das obras e obrigações contratuais assumidas com a assinatura do **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Gratuito**, referente à concessão do **lote 04 da Quadra D do Distrito Industrial Polo Pet**, devidamente matriculado sob nº **15.865**, conforme Lei Complementar nº **0057/2016-LOC, de 13 de dezembro de 2016**.

Informo que, tais obrigações se fazem necessárias de acordo com a **Clausula Sexta**, do contrato acima mencionado e artigo 27 da Lei nº **3.534/2015-LOC,** de 22 de dezembro de 2015.

Isto posto, venho através desta, solicitar que tome as providências necessárias para atendimento ás obrigações assumidas com este Município no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da presente notificação.

Informo ainda que, o não atendimento ás obrigações assumidas culminará na rescisão do Contrato de Concessão.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DO PRODEINCO

WELLINGTON VINICIUS FERNANDES DESOUZA 44174344841
CNPJ/MF SOB Nº 25.253.241/0001-73
AVENBIDA PEDRO THEODORO, Nº 866- CAFELÂNDIA-SP